



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 12/07/16 *Chirreia*

PROJETO DE LEI

Denomina uma rotatória de ANDERSON BALBO (Derso).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2016

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: DENOMINA UMA ROTATÓRIA DE ANDERSON BALBO (DERSO).

PROTOCOLO GERAL Nº 1457/2016

Data: 11/07/2016 - Horário: 11:06



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ANDERSON BALBO (Derso), o espaço livre (rotatória) localizado na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, entre o Loteamento Vila São Benedito (Vila Cícero Prado) e o Loteamento Portal dos Eucaliptos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de julho de 2016.


Vereador José Carlos Gomes - Cal



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

Anderson Baldo, nascido dia 04.01.1945 em Pindamonhangaba, filho de Roberto Balbo e Guiomar Bastos Balbo tendo mais quatro irmãos, vieram morar na Vila São Benedito em 1953, estudou em Coruputuba e fez ginásio em Pindamonhangaba. Depois foi para o Senai na época que era interno, formou em torneiro mecânico. Depois fez faculdade de matemática, antes da faculdade ele também fundou o Colorado junto com o Airton irmão de Luíza. Casou-se com Joninha tiveram 5 filhos, um homem e 4 mulheres, depois de casado que já trabalhava na Embraer ele fez faculdade de Engenharia Mecânica, trabalhou 33 anos só na Embraer, aposentou-se no dia 4 de junho de 2003, e faleceu no acidente sendo ele e o irmão no dia 02 de junho de 2004.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO



Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 15007

Certifico que, as folhas 155, do livro nº C-100 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

ANDERSON BALBO

falecido a 2 de junho de 2004, às 14:50 horas, em via pública, na Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, km 28 + 600mts, Pindamonhangaba SP, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Joaquim Antunes Bastos nº 102, Vila São Benedito, nesta cidade, com cinquenta e nove anos de idade, estado civil casado, filho de ROBERTO BALBO, (falecido) e de GUIDMAR BASTOS BALBO, natural de Roseira SP.

Foi declarante Roberto Balbo Neto, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Nelson Penno Valise, CRM 27302, que deu como causa da morte "Traumatismo Cranio Encefalico, Acidente de Transito".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.

Observações: Era casado com MARIA ANTONIA BALBO (LE B-03, fls. 185, nº 480 do Registro Civil do Distrito de Moreira César - Pindamonhangaba SP). Era eleitor nesta Comarca. Deixa bens. Não deixa testamento. Deixa 05 filhos maiores de idade. Ignora o declarante os demais dados. A Declaração de óbito contém o visto do Delegado de Polícia local, Dr. Vicente Lourenço Lagioto Junior, BO nº 2025/1/04. Foi feito necrópsia, Registro lavrado de acordo com a Declaração de óbito nº 06737084.

1ª Via.
ISENTO DE EMOLUMENTOS
Lei Federal 9534/97

O referido é verdade e dou fé

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E CARTELÃO DE Nº 45
DISTRITO MOREIRA CÉSAR - COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Reconheço por semelhança de firma de:
Rosely Aparecida dos Santos Lessa

Rosely Lessa

FABRILIANO MOREIRA

15 JUN 2004

- RODRIGO FELIPE VENTURA
- ALESSANDRA APARECIDA DE CARVALHO
- VERUSCA ROSINA MIGOTO NUNES

VALIÇÃO COMPANHIA DE REGISTROS

06/06/2004

